



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2024



EMENTA: Dispõe sobre a Reposição Salarial de Vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica assegurado o reajuste dos valores dos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados desta Câmara Municipal, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. O Anexo I da presente Resolução especifica o valor de cada cargo reajustado.

Art. 3º. O Presidente da Câmara de Vereadores, em caso de vacância de cargos, poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.

Art. 4º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos.

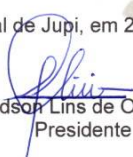
Art. 5º. As cotas do salário família pagas aos servidores do Poder Legislativo serão de acordo com a tabela do INSS.


Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.


Art. 7º. A presente Resolução terá efeito com data retroativa à 01 de janeiro do corrente exercício.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jupi, em 26 de Março de 2024.


Lédson Lins de Oliveira
Presidente


Antônio Liberato Sobrinho
Vice-Presidente


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240311311-5 - 26/03/2024 12:22:21
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº:
001/2024
Natureza: Reposição
Chave de validação: IN314D

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178

www.jupi.pe.leg.br

cmvjupi@gmail.com



ANEXO I

1. Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade	Valor (R\$)
Escrivário	NS3	05	R\$ 2.369,00
Motorista	NS3	02	R\$ 2.369,00
Auxiliar Administrativo	NS3	01	R\$ 2.369,00
Datilógrafo / Digitador	NS3	01	R\$ 2.369,00
Arquivista	NS2	01	R\$ 2.065,00
Receptionista	NS1	01	R\$ 1.452,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NS1	02	R\$ 1.452,00

2. Cargos de Provimento em Comissão

Especificação	Símbolo	Quantidade	Valor (R\$)
Tesoureiro	CC1	01	R\$ 2.748,00
Controlador Interno	CC1	01	R\$ 2.748,00
Ouvidor	CC2	01	R\$ 2.178,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CC2	01	R\$ 2.178,00
Assessor Executivo da Presidência	CC2	01	R\$ 2.178,00
Assessor Parlamentar	CC3	09	R\$ 1.412,00

Câmara Municipal de Jupi, em 26 de março de 2024.


Lédson Lins de Oliveira
Presidente


Antônio Liberato Sobrinho
Vice-Presidente


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
Secretária

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cibud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20240412150244>
assinado por: idUser 239



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240311311-5 - 28/03/2024 12:22:21
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
001/2024
PROLETO DE RESOLUÇÃO N.º
001/2024
Assessoria: Responsável
Obriga de validação: IN314D



ATA

8ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Dielson Miguel Vieira**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 10:00h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da Reunião anterior e o vereador Antônio Pedro solicita a dispensa, devido ser muito extensa e que todos os vereadores já têm acesso antes da realização da reunião. Em seguida foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis o Projeto foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 002/2024**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação e atribuições da função de Agente de Contratação, no âmbito do Legislativo Municipal de Jupi e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis foi posto em discussão. Faz uso da palavra o Presidente **Lêdson Lins** para fazer a justificativa da matéria e diz: As atribuições no Projeto e a função do Agente de Contratação, é também mais uma indicação da nova Lei de Licitações, que é a de nº. 14.133, a qual sugere que todos os poderes constituídos, tenham essa nova função em sua escala de servidores. Já criamos esse cargo para o Executivo Municipal e agora estamos criando o Agente de Contratação aqui





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva



nesta Casa. O vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e diz: Só para enriquecer, quero dizer que isso é resultado da novação e da participação desta Casa nos congressos, colhendo informações e conhecimentos e são inovações que só engrandece o trabalho desta Casa. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em única votação. **Informes Gerais:** - Ofícios Sec. n.ºs. 00270, 00294, 00326 e 02367/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. O Secretário da Casa Sr. **Antônio Pedro**, solicita uso da palavra e diz: Quero agradecer a Vossa Excelência pela oportunidade que dar aos parlamentares desta Casa, para que engrandecem os seus trabalhos na busca de novos conhecimentos, através da participação em congressos. Agradecer também aos colegas, por estarmos juntos no congresso, no último final de semana em João Pessoa/PB, e dizer o quanto foi rico de informações e a bagagem que trazemos para desenvolver um trabalho mais eficaz e pela harmonia que reina na Casa, entre nós vereadores. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deseja uma feliz páscoa a todos, faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 10:12h, marcando a próxima reunião para o dia 10 (dez) de abril do ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE, às 09h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad" hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 27 de março de 2024.


Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE


Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:10h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Resolução** de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa Municipal: **Nº. 001/2024**, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências" e nº. **002/2024**, que "Dispõe sobre a criação e atribuições da função de Agente de Contratação, no âmbito do Legislativo Municipal de Jupi e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:42h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 27 de março de 2024.

Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE

Rezilda Maria Cavalcate Ferreira
RELATORA

Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL

1671





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:47h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Resolução** de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativo Municipal: **Nº. 001/2024**, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências" e **nº. 002/2024**, que "Dispõe sobre a criação e atribuições da função de Agente de Contratação, no âmbito do Legislativo Municipal de Jupi e dá outras providências" Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:10h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 27 de março de 2024.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos Souza
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
VOGAL

1671





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 27 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:15h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Resolução** de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativo Municipal: **Nº. 001/2024**, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências" e **nº. 002/2024**, que "Dispõe sobre a criação e atribuições da função de Agente de Contratação, no âmbito do Legislativo Municipal de Jupi e dá outras providências" Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:33h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 27 de março de 2024.


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE


Antônio Liberato Sobrinho
RELATORA


Antônio Pedro da Silva
VOGAL

1671





OMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa Municipal, que **“Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências”**.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 27 de março de 2024.


Antônio Liberato Sobrinho (F)
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário **1671**



OMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa Municipal, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

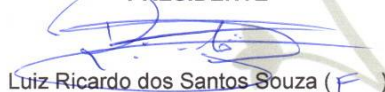
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 27 de março de 2024.


Antonio Pedro da Silva (F)

PRESIDENTE


Luiz Ricardo dos Santos-Souza (F)

RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)

VOGAL

1671

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





OMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **rojeto de Resolução nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa Municipal, que **“Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências”**.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 27 de março de 2024.

Fábio Júnior Teixeira (F)
PRÉSIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)
RELATOR

Antônio Pedro da Silva (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 27/03/2024

A Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências".

- **Projeto de Resolução nº. 002/2024**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação e atribuições da função de Agente de Contratação, no âmbito do Legislativo Municipal de Jupi e dá outras providências".


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 27/03/2024

A Comissão de Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências".

- **Projeto de Resolução nº. 002/2024**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação e atribuições da função de Agente de Contratação, no âmbito do Legislativo Municipal de Jupi e dá outras providências".

Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 27/03/2024

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisarem as seguintes matérias:

- Projeto de Resolução nº. 001/2024, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências”.

- Projeto de Resolução nº. 002/2024, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação e atribuições da função de Agente de Contratação, no âmbito do Legislativo Municipal de Jupi e dá outras providências”.


Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1671





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme da Silva



FÍCIO CIRCULAR Nº. 005/2024

Jupi, em 26 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia dos **Projetos**, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Resolução nº. 001/2024**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências".
- **Projeto de Resolução nº. 002/2024**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação e atribuições da função de Agente de Contratação, no âmbito do Legislativo Municipal de Jupi e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Ilmos(as). Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi/PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 240311320-5 - 26/03/2024 12:55:06
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 005/2024
Natureza: encaminhamento
Chave de validação: FD39P3

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024



EMENTA: Dispõe sobre a Reposição Salarial de Vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica assegurado o reajuste dos valores dos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados desta Câmara Municipal, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. O Anexo I da presente Resolução especifica o valor de cada cargo reajustado.

Art. 3º. O Presidente da Câmara de Vereadores, em caso de vacância de cargos, poderá contratar servidores a fim de evitar solução de continuidade dos serviços.

Art. 4º. O Presidente da Câmara poderá conceder gratificação aos servidores efetivos e representação aos servidores comissionados, de até 100% (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 5º. As cotas do salário família pagas aos servidores do Poder Legislativo serão de acordo com a tabela do INSS.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento vigente, obedecendo às adaptações que se fizerem necessárias.

Art. 7º. A presente Resolução terá efeito com data retroativa à 01 de janeiro do corrente exercício.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 27 de março de 2024.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178

www.jupi.pe.leg.br

cmvjupi@gmail.com



ANEXO I

1. Cargos de Provimento Efetivo

Especificação	Nível	Quantidade	Valor (R\$)
Escriturário	NS3	05	R\$ 2.369,00
Motorista	NS3	02	R\$ 2.369,00
Auxiliar Administrativo	NS3	01	R\$ 2.369,00
Datilógrafo / Digitador	NS3	01	R\$ 2.369,00
Arquivista	NS2	01	R\$ 2.065,00
Recepcionista	NS1	01	R\$ 1.452,00
Auxiliar de Serviços Gerais	NS1	02	R\$ 1.452,00

2. Cargos de Provimento em Comissão

Especificação	Símbolo	Quantidade	Valor (R\$)
Tesoureiro	CC1	01	R\$ 2.748,00
Controlador Interno	CC1	01	R\$ 2.748,00
Ouvidor	CC2	01	R\$ 2.178,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CC2	01	R\$ 2.178,00
Assessor Executivo da Presidência	CC2	01	R\$ 2.178,00
Assessor Parlamentar	CC3	09	R\$ 1.412,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jupi/PE, em 27 de março de 2024.


Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

1671





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

EMENTA: Dispõe sobre a reposição salarial de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jupi/PE, e dá outras providências.

Autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 8ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo.

DATA: 27/03/2024

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ci.oud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20240412150244.pdf>
assinado por: idUser 239

